

Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (mais informações em <https://www.cnpd.pt/> e https://ec.europa.eu/commission/priorities/justice-and-fundamental-rights/data-protection_pt),

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, Código de Conduta e Cibercrime: Lei do Cibercrime, aprovada pela Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, Convenção sobre o Cibercrime, aprovada pela Resol. da AR n.º 88/2009, de 15 de setembro, e Protocolo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime, aprovado pela Resol. n.º 91/2009, de 15 de setembro;

Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior); Despacho Normativo n.º 39/2008, de 14 de agosto — Estatutos do IPP

12.4 — Conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso:

Administração de Sistemas e Redes
Colaborar na organização das soluções informáticas e garantir a segurança de rede das diferentes unidades orgânicas;
Gestão da infraestrutura de hardware e software;
Instalação e administração de sistemas *Windows Server e Linux (Active Directory, DNS, DHCP)*;
Instalação e administração de infraestruturas e servidores virtuais em *VMware e HyperV*;
Administração de servidores web: *Apache, Nginx e Microsoft IIS*; Domínio de todas as aplicações do *Microsoft Office*;
Administração de bases de dados *Oracle, MySQL e Microsoft SQL Server*;
Análise e desenvolvimento de software em Linguagem *PHP, HTML5, CSS*
Planeamento e execução de *Backups e Restore*;
Instalação e configuração de telefones na rede *VoIP*;
Suporte técnico de 2.ª linha.

Bibliografia:

a) Desenvolvimento Web com HTML, CSS e JavaScript, Curso WD-43, Caelum. [<https://www.caelum.com.br/download/caelum-html-css-javascript.pdf>]

b) Pedro Coelho, DESENVOLVIMENTO MÓVEL COM HTML5: INTEGRAÇÃO COM JAVASCRIPT, CSS3 E JQUERY MOBILE — INTEGRAÇÃO COM JAVASCRIPT, CSS3 E JQUERY MOBILE. FCA, 2015. 2015ISBN: 978-972-722-806-5

c) Mario Lurig, PHP Reference: Beginner to Intermediate PHP5. Paperback — April 11, 2008 — ISBN: 978-1-4357-1590-5 [http://cdn.phpreferencebook.com/wp-content/uploads/2008/12/php_reference_-_beginner_to_intermediate_php5.pdf]

d) Carlos Serrão, Joaquim Marques, Programação com PHP5. FCA 2007, ISBN: 978-972-722-549-1

e) Steve Shah, Linux Administration — A Beginner's Guide, Osborne/McGraw-Hill, 2000. [https://www.e-reading.club/bookreader.php/136054/Soyinka_-_Linux_Administration__A_Beginner%27s_Guide%2C_5_Edition.pdf]

f) Microsoft® SQL Server® Notes for Professionals book, GoalKicker.com [<https://books.goalkicker.com/MicrosoftSQLServerBook/>]

g) António Rosa, Windows Server 2016, Curso Completo. FCA, 2018, ISBN: 978-972-722-886-7

h) André Zúquete, Segurança em Redes Informáticas. FCA, 2018, ISBN: 978-972-722-857-7

i) Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi, Administração de Redes Informáticas. FCA, 2009, ISBN: 978-972-722-618-4

j) Paulo Loureiro, TCP/IP em Redes Microsoft para Profissionais. FCA, 2003. ISBN: 972-722-349-4

13 — Entrevista Profissional de Seleção: a entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13.1 — Valoração dos métodos de seleção: na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 PC + 0,40 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

13.2 — Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório (Prova de conhecimentos) ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção: os candidatos aprovados em cada método de seleção, são convocados para

a realização do método de seleção seguinte nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — Candidatos admitidos e excluídos — constituem motivos de exclusão dos candidatos a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e constantes do aviso de abertura.

16.1 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, para a realização de audiência de interessados.

16.2 — A relação de candidatos admitidos é afixada em local visível e público das instalações do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica.

16.3 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização das provas nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 — Homologação da lista de classificação final: após homologação, a lista de classificação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do IPP, e notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — Júri do procedimento concursal:

Presidente: José Manuel Gomes — Administrador do IPP;

1.º Vogal Efetivo: Jorge Miguel Calha Rainho Machado — Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

2.º Vogal Efetivo: Francisco António Canhão Morais, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Politécnico de Portalegre;

1.º Vogal Suplente: Valentim Alberto Correia Realinho, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

2.º Vogal Suplente: Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Administrador dos Serviços de Ação Social, do Instituto Politécnico de Portalegre.

18.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

19 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

311942327

Aviso n.º 334/2019

Concurso Externo de Ingresso para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática.

1 — Nos termos do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 18 de dezembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo, para admissão a estágio, de um Especialista de Informática grau 1, nível 2, da carreira (não revista) de pessoal de informática, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Portalegre, como estabelecido na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emite, em 26 de novembro de 2018, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado pelo organismo.

3 — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, relativamente a reservas de recrutamento, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que atualmente é a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e a mesma informou, em 21 de dezembro de 2018: “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal

para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

4 — Local de Trabalho: Instituto Politécnico de Portalegre e suas unidades orgânicas.

5 — Remuneração e Condições de Trabalho — As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os contratados em funções públicas; a determinação do posicionamento remuneratório terá em conta a aplicação conjugada do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, os artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), cujos efeitos se encontram prorrogados por força da aplicação do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), pelo que o posicionamento deverá ser efetuado na categoria de Especialista de Informática grau 1, nível 2, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, após o regime de estágio, com a duração de seis meses e concluído com sucesso, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

6 — Requisitos de Admissão ao Concurso: Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1 — Requisitos Gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos Especiais: Licenciatura em Engenharia Informática ou área afim, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

6.3 — Constituem requisitos preferenciais: Desenvolvimento de software utilizando Linguagem Dart (Framework Flutter para desenvolvimento para Android e IOS), Software para Motor BPMN Bonita Soft; Stored Procedures para bases de dados SQL Server.

6.4 — O presente recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.5 — De acordo com o disposto na alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Posto de Trabalho:

7.1 — Caracterização do posto de trabalho: Desenvolvimento de Software com conhecimentos nas seguintes tecnologias: Análise e desenvolvimento de software em *NET (Vb.Net e AspX)*; Desenvolvimento de software utilizando: *Java (frameworks e ferramentas ORM Hibernate, Struts, AspectJ, Android, Tomcat, JSP, TagLibs), PHP, (Framework: Doctrine), HTML5, CSS, JSON, Serviços REST, Javascript (Frameworks JQuery, Angular js, Bootstrap)*; Criação de documentação em linguagens gráficas *UML (Unified Modeling Language) e BPMN (Business Process Model and Notation)*; Administração de bases de dados *Oracle, MySQL e Microsoft SQL Server*; Administração de servidores web: *Apache, Nginx e Microsoft IIS*;

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — A candidatura deve ser formalizada dentro do prazo fixado no presente aviso, mediante utilização obrigatória do requerimento de modelo tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009), disponível na página eletrónica do Instituto Politécnico de Portalegre, no endereço <http://www.ipportalegre.pt>, o qual deverá ser devidamente assinado, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal.

8.2 — A apresentação da candidatura deve ser efetuada, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, através de uma das seguintes formas:

a) Diretamente nas instalações do IPP, sitas na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre, no horário de atendimento ao público: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h;

b) Através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado com a seguinte referência: «Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho

da carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2 (carreira não revista)».

8.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico

9 — Os formulários de candidatura devidamente assinados e datados devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca:

i) A modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;

ii) A carreira e a categoria, bem como a posição remuneratória detidas;

iii) A antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

iv) As atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a data a partir da qual as exerce;

v) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada portaria;

e) Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 6.1 do presente aviso, podem ser dispensados desde que, no próprio requerimento de candidatura, os candidatos declarem, sob compromisso de honra, que reúnem esses requisitos.

10 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11 — Métodos de Seleção — Os métodos de seleção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

a) Prova de Conhecimentos (eliminatória)

b) Entrevista Profissional de Seleção.

12 — Prova de conhecimentos (PC): A prova de conhecimentos gerais e específicos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções para que é aberto o presente concurso.

12.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e em suporte papel, será de natureza teórica, com a duração de 90 (noventa) minutos, não sendo permitida a consulta de legislação ou bibliografia. Será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos realizar-se-á em data e hora a notificar aos candidatos, nos termos da convocatória prevista no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12.3 — Conhecimentos Gerais:

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março (Estabelece o Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática);

Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril (Define as áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública);

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação (Código do Trabalho);

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP);

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (mais informações em <https://www.cnpd.pt/> e https://ec.europa.eu/commission/priorities/justice-and-fundamental-rights/data-protection_pt/),

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, Código de Conduta e Cibercrime: Lei do Cibercrime, aprovada pela Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, Convenção sobre o Cibercrime, aprovada pela Resol. da AR n.º 88/2009, de 15 de setembro, e Proto-

colo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime, aprovado pela Resol. n.º 91/2009, de 15 de setembro;

Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior); Despacho Normativo n.º 39/2008, de 14 de agosto — Estatutos do IPP

12.4 — Conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso:

Análise e desenvolvimento de software em *NET (Vb.Net e AspX)*; Desenvolvimento de software utilizando: *Java (frameworks e ferramentas ORM Hibernate, Struts, AspectJ, Android, Tomcat, JSP, TagLibs), PHP, (Framework: Doctrine), HTML5, CSS, JSON, Serviços REST, Javascript (Frameworks JQuery, Angular js, Bootstrap)*; Criação de documentação em linguagens gráficas *UML (Unified Modeling Language)* e *BPMN (Business Process Model and Notation)*; Administração de bases de dados *Oracle, MySQL e Microsoft SQL Server*; Administração de servidores web: *Apache, Nginx e Microsoft IIS*;

Bibliografia:

a) Gavin King, Christian Bauer, Max Rydahl Andersen, Emmanuel Bernard, Steve Ebersole, and Hardy Ferentschik. *Hibernate Reference Documentation*, 3.6.10.Final. [https://docs.jboss.org/hibernate/orm/3.6/reference/pt-BR/pdf/hibernate_reference.pdf]

b) José Borges, Teresa Dias, João Falcão. *Modelação de Dados em UML, uma abordagem por problemas*. FCA. 2015. ISBN:978-972-722-812-6

c) Ivan Luiz Marques Ricarte. *Programação Orientada a Objetos: Uma Abordagem com Java*. Universidade Estadual de Campinas, 2001. [http://www.dca.fee.unicamp.br/cursos/PooJava/Aulas/poojava.pdf]

d) Java para o Desenvolvimento Web. Curso FJ-21. Caelum [https://www.caelum.com.br/download/caelum-java-web-fj21.pdf]

e) Ari Lerner. *The Complete Book on AngularJS*. Fullstack io, 2013. ISBN:978-0991344604 [https://github.com/twang281314/frontEnd/blob/master/book/angular-book/ng-book%20(the%20complete%20book%20on%20angularjs).pdf]

f) Alberto Basalo et Al. *Manual de AngularJS*, Desarrollo WEB.com [https://programacion.net/files/code/20161021121055_manualdeangularjs-manualcompleto.pdf]

g) Desenvolvimento Web com HTML, CSS e JavaScript, Curso WD-43, Caelum. [https://www.caelum.com.br/download/caelum-html-css-javascript.pdf]

h) Pedro Coelho, *DESENVOLVIMENTO MÓVEL COM HTML5: INTEGRAÇÃO COM JAVASCRIPT, CSS3 E JQUERY MOBILE — INTEGRAÇÃO COM JAVASCRIPT, CSS3 E JQUERY MOBILE*. FCA, 2015. 2015ISBN: 978-972-722-806-5

i) Mario Lurig. *PHP Reference: Beginner to Intermediate PHP5*. Paperback — April 11, 2008 — ISBN: 978-1-4357-1590-5 [http://cdn.phpreferencebook.com/wp-content/uploads/2008/12/php_reference_-_beginner_to_intermediate_php5.pdf]

j) Carlos Serrão, Joaquim Marques, *Programação com PHP5*. FCA 2007, ISBN: 978-972-722-549-1

k) Kenneth S. Rubin. *Essential Scrum: A Practical Guide to the Most Popular Agile Process (A Mike Cohn Signature Book)*. Addison-Wesley Professional, August 5th 2012. [http://ptgmedia.pearsoncmg.com/images/9780137043293/samplepages/0137043295.pdf]

l) Subbu Allamaraju Paperback. *RESTful Web Services Cookbook: Solutions for Improving Scalability and Simplicity 1st Edition*, Yahoo Press, 2010 [file:///Volumes/Home/jorgemachado/Downloads/restful-web-services-cookbook.pdf]

13 — Entrevista Profissional de Seleção: a entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13.1 — Valoração dos métodos de seleção: na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 PC + 0,40 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

13.2 — Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório (Prova de conhecimentos) ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção: os candidatos aprovados em cada método de seleção, são convocados para

a realização do método de seleção seguinte nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — Candidatos admitidos e excluídos — constituem motivos de exclusão dos candidatos a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e constantes do aviso de abertura.

16.1 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, para a realização de audiência de interessados.

16.2 — A relação de candidatos admitidos é afixada em local visível e público das instalações do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica.

16.3 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização das provas nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 — Homologação da lista de classificação final: após homologação, a lista de classificação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do IPP, e notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — Júri do procedimento concursal:

Presidente: José Manuel Gomes — Administrador do IPP;

1.º Vogal Efetivo: Jorge Miguel Calha Rainho Machado — Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

2.º Vogal Efetivo: Francisco António Canhão Morais, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Politécnico de Portalegre;

1.º Vogal Suplente: Valentim Alberto Correia Realinho, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

2.º Vogal Suplente: Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Administrador dos Serviços de Ação Social, do Instituto Politécnico de Portalegre.

18.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

19 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

311942238

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 243/2019

Raquel Alexandra Ferreira da Silva — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, resultante da consolidação da mobilidade intercarreiras, do mapa de pessoal dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico do Porto, autorizada por despacho do Sr. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 25 de julho de 2018, para o exercício das funções de técnico superior, auferindo a remuneração que se situa na 2.ª posição remuneratória da respetiva carreira, no nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

30 de outubro de 2018. — A Administradora do Instituto Politécnico do Porto, *Paula Cristina Silva*.

311916164

Despacho (extrato) n.º 244/2019

Maria Isabel Paulino Vacas Veiga de Araújo — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, resultante da consolidação da mobilidade na categoria, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, autorizada por despacho do Sr. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 9 de outubro de 2018, para o exercício das funções de assistente técnico, auferindo a remuneração que se situa entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e entre o nível 6.º e 7.º da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

30 de outubro de 2018. — A Administradora do Instituto Politécnico do Porto, *Paula Cristina Silva*.

311916148